

6/62

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL
EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº..., 302, do 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº..., 915, do 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas aprovando o processo ref. DNER 14.624/62 aprovou, em sua reunião de 18 de abril de 1962 o projeto da Rodovia Federal BR.37 (Porto Alegre-Uruguaiana), trecho Rosário-Alegrete, subtrecho Rosário-Arroio Itapóvi compreendido entre a estação 600 e a estação 1,650, na extensão total de 21 Km no Estado do Rio Grande do Sul conforme consta dos desenhos de nºº PEET.1.042/62 a PEET.1.070/62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das bonfícios nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1962

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

Assinatura: Conselho Rodoviário Nacional

ISV/NSR.

Gels-Dje-Deus
Chefe da Secrearia do
Conselho Rodoviário Nacional